



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

PROJETO DE LEI Nº. 79/2023
06 DE DEZEMBRO DE 2023

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ITAPUÍ,
POR SUA PROCURADORIA A
FORMALIZAR ACORDO REFERENTE AO
OBJETO DO PROCESSO JUDICIAL
1006008-40.2023.8.26.0302 EM TRÂMITE
NA 1ª VARA DA CÍVEL DO FÓRUM DA
COMARCA DE JAÚ/SP E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Município de Itapuí, por sua Procuradoria autorizado formalizar acordo no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de dívida cobrada no processo judicial nº 1006008-40.2023.8.26.0302, em trâmite na 1ª Vara Cível do Fórum da Comarca de Jaú/SP.

Parágrafo único Os valores dispostos no caput desse artigo incluem-se eventuais custas e honorários sucumbenciais a serem pagos à autora.

Art. 2º As custas decorrentes da execução desta lei serão suportadas pelo orçamento de 2024, ficando desde já autorizadas as alterações necessárias nas peças orçamentárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.


ANTONIO ALVARO DE SOUZA
Prefeito Municipal